



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL Nº SEI-AVISO DE PENALIDADE/2025 - CRMRS/CORREG/SAT

Em 30 de Abril de 2025.

### AVISO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "j" do artigo 15 da Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957 e artigos 104 e 105 da Resolução CFM nº 2306/2022, TORNA PÚBLICA a decisão do **Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais** que, nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MG nº 116/2018, julgado pela 4ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, ter resultado à médica Dra. Camila Milagres Macedo Pereira, inscrita no CRM-MG sob o nº 55.317 e neste Conselho sob o nº Cremers nº 58.545, a penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do art. 22, da mencionada Lei, por infração aos artigos 18, 30, 58, 68, 112 e 113 do Código de Ética Médica, Resolução CFM 1931/2009, cujos fatos também estão previstos nos artigos 18, 30, 58, 68, 112 e 113 do Código de Ética Médica, Resolução CFM 2217/2018.

DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE  
PRESIDENTE DO CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 30/04/2025, às 16:44, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2349145** e o código CRC **6D0A2263**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |  
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.13.000002682-9 | data de inclusão: 08/04/2025